

Suspensão do atendimento e recesso

Defensoria

Postado em: 18/12/2018

Informamos que de acordo com o decreto Judiciário nº759/2018, as atividades na Defensoria Pública do Estado do Paraná nesta quarta-feira (19) estarão suspensas.

Informamos que de acordo com o decreto Judiciário nº759/2018, as atividades na Defensoria Pública do Estado do Paraná nesta quarta-feira (19) estarão suspensas.

Considerando a resolução DPG nº001/2018, que considera o decreto Judiciário nº 902/2017, que trata do calendário da instituição, informamos que estaremos funcionando em regime de plantão durante o recesso forense, que tem início no dia 20/12 até 06/01.